



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 554

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 127, de 2 de janeiro de 2018

(Designa função de Gestor, referente ao Pregão Presencial nº. 314/2017 – Processo nº. 382/2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal ANA PAULA SILVA, CPF nº. 324.993.628-63, para exercer a função de GESTOR, referente ao Pregão Presencial n.º 314/2017 – Processo nº. 382/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 7 sessões diárias por semana, a paciente de Ação Judicial n.º 1000872-53.2017.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



DECRETO Nº. 10 130, de 3 de janeiro de 2018

(Designa função de Gestor, referente a Tomada de Preços nº. 006/2017 – Processo nº. 309/2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal LUIZ VERÍSSIMO PIGIONI, CPF nº. 054.749.258-83, para exercer a função de GESTOR, referente a Tomada de Preços n.º 006/2017 – Processo nº. 309/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para a reforma do CEM “Professor Faustino Pedroso”, localizado na Rua Vila Rica, 2943, Parque Residencial San Remo, neste município de Votuporanga-SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 132, de 4 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.68.448,53, autorizada pela Lei nº. 6034 de 12 de setembro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 9916 de 12 de setembro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.68.448,53 (sessenta e oito mil quatrocentos e

quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), destinados a:

ORGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 27.812.0019.2048 Diárias – Pessoal Civil

Atividade 2048 – Campeonato de Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, judô, Karate e Outros

Fonte de Recursos 02 - Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Valor R\$ 68.448,53

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 133, de 4 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.360.000,00, autorizada pela Lei nº. 6044 de 28 de setembro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 9953 de 29 de setembro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial,

no valor de R\$.360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a:

ORGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 15.451.0023.1097 Obras e Instalações

Projeto 1097 – Construção de Muros e Calçadas

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Valor R\$ 360.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 134, de 04 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora JOELMA CASSIANO DA SILVA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal JOELMA CASSIANO DA SILVA, RG n.º 85.300.371-2, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério Desenv. Social – Piso Social Básico - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	134.100,00
FNDE – Brasil Carinhoso	37.199,60
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API (parcelas 4ª a 8ª/17)	17.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente (parcelas 5ª a 8ª/17)	40.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – IGD SUAS (parcela 1ª/17)	2.813,95
Min. do Desenv. Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PPD (parcelas 3ª a 8ª/17)	16.200,00
Ministério do Desenv. Social – FMAS – Piso Fixo de Média Complexidade CREAS PAEFI (parc 3ª a 8ª/17)	61.800,00
Ministério do Desenv. Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (MSE) (parcelas 3ª e 7ª/17)	22.000,00
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – ANVISA (Parcela)	681,89
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde- Assistência Financeira Complementar – ACE – 95 por Cento	57.798,00



Ministério da Saúde FNS- Vigilância em Saúde - Fort. De Pol. Afetas a Atuação da Estrat de ACE -5 por Cento	3.042,00
Ministério da Educação – FUNDEB	1.194.561,74
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – FNS (Parcela)	3.919,70
PAC I – Pró-Infância – Construção CEMEI – Jd. Itália (parcelas 5ª e 6ª/17)	237.617,11
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	82,34
ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96	16.665,37
Ministério do Desenv. Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – LA e PSC (parcela 8ª/17)	4.400,00
Ministério da Educação – FUNDEB	99.948,15
Ministério da Saúde – FNS – Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.673,00
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	6.384,86
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 12/2017	1.209.302,99

Votuporanga, 02 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

MDS – Construção Centro Referência Assistência Social - CRAS – Convênio 812588/2014 (2ª parcela)	135.000,00
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	716,32
Ministério do Desenvolvimento Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente (parcela 4ª/17)	10.000,00
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – ANVISA (Parcela)	681,89
Ministério da Saúde – FNS – Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp.- Teto Mun.Med.Alt.Compl.Amb.Hosp	1.411,12
Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde da Família - SF	4.000,00
Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde da Família - SF	96.690,00
MDS – FMAS – Piso Fixo de Média Complexidade CREAS PAEFI (parc 9ª a 12/17)	41.200,00
Ministério do Desenv. Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (MSE) (parc 9ª a 12/17)	17.600,00
Min. do Desenv. Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PPD (parc 9ª a 12/17)	10.800,00
Ministério do Desenvolvimento Social – PETI – Piso Variável Médio (parcelas 6ª a 8ª/2017)	42.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – IGD SUAS (parcelas 3ª a 6ª/17)	14.069,75

Votuporanga, 03 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL-FIPAI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 meses, contados a partir do dia 06 de janeiro de 2018, ou seja, até o dia 06 de maio de 2018.

Dispensa de Licitação nº 028/2017 – Processo nº 274/2017. Assinatura: 05 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/01/2018.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: HABIB IBRAHIM HADDAD.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 05/01/2018, ou seja, até o dia 05/01/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 10.558,38, totalizando o valor global de R\$ 126.700,56.

Dispensa de Licitação nº 001/2014 - Processo nº 001/2014. Assinatura: 05 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/01/2018.

SEC CIDADE - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 169/2017

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada a única empresa JOZIAS COSTA 16606814804, para o Box nº 07, Piso Inferior, Área de 12,76m2, com a quantidade de 108,81 UFM, perfazendo o



valor mensal de R\$ 383,32 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) - valor referente a UFM do exercício de 2017.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Comissão Permanente de Licitações - 05/01/2018.

SEC SAÚDE - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2017 - PROCESSO Nº 291/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no desenvolvimento de atividades sócio desportivas no Programa ACADEMIA DA SAÚDE.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, incisos XVI e XVII da Lei 10.520/2002, ficam convocadas as empresas GOMES & CAPARROZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.063.226/0001-05 (2ª COLOCADA) e SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.966/0001-98 (3ª COLOCADA), para reabertura da Sessão Pública a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2018 (11/01/2018), às 09h00 (nove horas).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 05/01/2018

SEC SAÚDE - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017 - PROCESSO Nº 292/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no desenvolvimento de atividades assistenciais no Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, incisos XVI e XVII da Lei 10.520/2002, ficam convocadas as empresas SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.966/0001-98 (2ª COLOCADA) e GOMES & CAPARROZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.063.226/0001-05 (3ª COLOCADA), para reabertura da Sessão Pública a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2018 (11/01/2018), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 05/01/2018



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br